

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

**EDITAL Nº 092/2019-COGEPS**

RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS3-2019** PARA CONTRATAÇÃO AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o item 9 do Edital nº 099/2019-GRE, de 04 de novembro de 2019;
- o Edital nº 091/2019-COGEPS, de 13 de novembro de 2019;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - Ficam **deferidos** os pedidos da isenção da taxa de inscrição dos candidatos que comprovaram os itens, conforme segue:

**Item 9.3.1 – CadÚnico e membros de família de baixa renda:**

Insc.	Candidato(a)	NIS	CPF
57515	Maria Aparecida Rodrigues Batista de Lima	12761101520	037.061.329-58
57539	Ricardo Benitez	12279363587	587.204.649-91
57517	Silvia Elaine Bertuol	12741975509	059.283.349-66
57529	Thais de Biazzini Oening	21074931531	100.434.519-42

**Item 9.4.1 – Eleitores nomeados e convocados para o Serviço Eleitoral:**

Insc.	Candidato(a)	CPF
57556	João Ricardo Ferrer	842.342.299-20
57572	Marcia Franciele Spies	039.898.029-25
57568	Vanderlize Simone Dalgalo	035.786.729-71

**Art. 2º** - Com a listagem dos requerimentos deferidos, a **UNIOESTE/COGEPS** procederá a liberação da taxa.

**Art. 3º** - Caberá recurso face ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, encaminhado pelo e-mail: [cogepeps@unioeste.br](mailto:cogepeps@unioeste.br) **até as 17h do dia 20 de novembro de 2019.**

**Art. 4º** - O resultado da análise dos recursos será publicado **até as 17h dia 21 de novembro de 2019.**

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 19 de novembro de 2019

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA  
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos  
Portaria 0987/2012-GRE